



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – DEZEMBRO/2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **DEZEMBRO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de **DEZEMBRO**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.807,92** (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/novembro - R\$ 631.806,92
Dezembro	R\$ 631.807,92	R\$ 631.807,92	R\$ 631.807,92
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 6.949.887,56			
Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2 Saldo zerado em 31/12/2019		Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 00,00	



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/12/2019 À 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 416.941,60
LIQUIDADO	R\$ 555.650,62
PAGO	R\$ 608.129,96
A PAGAR LIQUIDADO	-0-
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	-0-

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/12/2019 À 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 6.631.857,53
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 6.631.857,53
PAGO ACUMULADO	R\$ 6.631.857,53
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	-0-

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
DEZEMBRO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 77.480,87	R\$ 608.129,96	R\$ 128.010,53	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 631.807,92 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE DEZEMBRO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	DEZEMBRO
Servidores em Comissão	00
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos – até 24/12/2019
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
Servidora Licença sem vencimentos	01 - Soraya Mendes – até 31/12/2020
Rescisão de Comissionados	25 - servidores comissionados exonerados

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro

- A servidora **Maria Luciana da Silva** cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

6.1. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Dezembro	R\$ 631.807,92	R\$ 442.265,57	R\$ 58.331,14

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Dezembro	R\$ 109.806,46	R\$ 00,00	R\$ 1.899,57	R\$ 109.706,03
RESCISÃO COMISSIONADOS				
Dezembro	Exoneração de 25 servidores comissionados			R\$ 215.272,96

6.2. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de dezembro foi de 67,74%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de dezembro, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.3. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento		70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 232.278,99	41,60
	02/2019 – R\$ 302.409,49	54,08
	03/2019 – R\$ 308.705,69	54,55
	04/2019 – R\$ 322.155,68	56,93
	05/2019 – R\$ 323.550,36	57,18
	06/2019 – R\$ 309.572,48	54,70
	07/2019 – R\$ 312.126,85	55,15
	08/2019 – R\$ 310.072,00	54,79
	09/2019 – R\$ 322.922,76	57,06
	10/2019 – R\$ 314.866,22	55,76
	11/2019 – R\$ 473.771,06	93,42
	12/2019 – R\$ 383.310,13	67,74

6.4. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em novembro de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.5. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Dezembro	R\$ 6.107,23	R\$ 7.675,68	R\$ 00,00	R\$ 151,97	-0-	R\$ 13.934,88
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patrona l Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Dezembro	R\$ 12.249,58	R\$ 22.639,37	R\$ 00,00	R\$ 398,91	-0-	R\$ 35.287,86
INSS- SERVIDOR DE RESCISÃO – R\$ 4.877,84						
INSS – PATRONAL DE RESCISÃO – R\$ 13.917,54						



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
DEZEMBRO	05	R\$ 3.739,50
• CONTRATO Nº 004/2015 • Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020; • Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários; • Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) • Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) • Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)		

6.7. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	22,56
314	Amanda Cristina de Moura	31,40
28	Antonio Sergio dos Santos	11,14
3	Damaris Brasil de Souza	11,33
27	Helio de Souza Coelho	08,24
311	Jandir Rossi	18,48
15	Luci Carvalho de A. S. E. Alves	06,16
14	Marco Antônio Zinani	18,30
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	20,15
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	25,19
		172,95



6.8. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.181 – 1/03/2019	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.153 – 16/01/2019	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Daniel Lenzi Horta Louzada
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.155 - 16/01/2019	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.152 – 16/01/2019	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior e Matheus Bernardes França
Comissão de Reestruturação Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Cruzeiro, Portaria Nº 3.186 – 15/03/2019	Presidente Amanda Cristina de Moura

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
DEZEMBRO	R\$ 279,18 x 19 funcionários	R\$ 7.258,68	(R\$ 109,61)	R\$ 7.149,07
	R\$ 93,06 x 21 funcionários			
• Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018 • Processo licitatório nº 004/2018 • Pregão presencial nº 004/22018 • Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41 • Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018 • Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.				



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- No mês de dezembro não houve aquisição de bens permanentes;

SALDO LÍQUIDO 31/12/2019: R\$ 466.918,00

Bens adquiridos – dezembro/2019: R\$ 0,00

Saldo depreciação – dezembro/2019: R\$ 5.542,65

SALDO FINAL ENCERRADO EM 31/12/2019 – R\$ 466.918,00

Foi constatado que no mês de dezembro de 2019 constavam **652** bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas.. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 31 de dezembro de 2019 com o saldo de **R\$ 466.918,00** (Quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e dezoito reais).

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de julho foi iniciada a licitação na modalidade **Tomada de preços nº 001/2019**, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal.

A licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, é realizada em várias etapas:

1. Edital publicado em 04 de outubro de 2019, abertura dia 05 de novembro às 13h00 no plenário da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2. Publicado no dia 1º de novembro, 09(nove) nomes cadastrados para o sorteio em audiência pública para compor a subcomissão técnica para análise das propostas referentes à Tomada de Preços nº 001/2019, a ser realizada no dia 12 de novembro às 12h00;
3. Edital da Tomada de Preços para entrega das propostas adiado para o dia 13 de novembro de 2019;
4. Audiência pública realizada no dia 12 de novembro sorteu dentre os nove nomes previamente cadastrados, os nomes: **Daisyane Aparecida Rodrigues, Jefferson Chalegre e Vitória Bernardo**, para a formação da Subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na TOMADA DE PREÇOS 001/2019, para contratação de agência de publicidade;
5. Primeira sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, ocorreu no dia 13 de novembro às 12h00 com a entrega dos envelopes das empresas **Creatività Comunicazione & Marketing Ltda**, CNPJ 32.303.693/0001-88 representada por Cristiamara Matana, e **Mestra Comunicação Ltda**, CNPJ 08.737.006/0001-58, representado por Rodrigo de Oliveira, devidamente credenciados. Foram apresentados pelas empresas acima mencionadas quatro invólucros, sendo o número um aberto, no envelope padrão, fornecido por esta Câmara Municipal e os demais devidamente lacrados. Procedida a abertura e conferenciados os documentos contidos no invólucro um de ambas as empresas, nada foi arguido. Na sequência, procedida a abertura do invólucro número três de ambas as empresas, verificou-se a presença de três volumes encadernados para cada. Todos os volumes foram analisados e rubricados pelos representantes das empresas e pela Comissão de Licitação.
6. Segunda sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, ocorreu no dia 25 de novembro às 12h00 no plenário da Câmara Municipal, empresas participantes com o resultado da análise da Subcomissão técnica, Creatività Comunicazione & Marketing Ltda, CNPJ 32.303.693/0001-88, com **pontuação total de 71,27** e Mestra Comunicação Ltda, CNPJ 08.737.006/0001-58, com **pontuação total de 88,86**. A empresa Creatività Comunicazione & Marketing Ltda, CNPJ 32.303.693/0001-88, interpôs recurso.
7. Atendendo ao despacho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a Comissão de Licitações, resolve publicar em 16 de novembro o aviso da terceira sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019 a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2020 às 12h30 minutos no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro.
8. A licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, se encontra em fase de recurso aguardando parecer final do Chefe Jurídico da Câmara Municipal.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO

Não houve dispensa licitação no mês de dezembro.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro-
www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de dezembro a Câmara Municipal não celebrou novos contratos e foi formalizado o aditamento de nº 02 de 09/12/2019 ao contrato nº 011/2018, empresa contratada AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli-EPP, referente prorrogação de vigência, sem acréscimo ao valor contratado. Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

O servidor Sidney Faustino Martins foi designado pela Portaria nº 3.232, de 11 de dezembro de 2019, para atuar como representante responsável pelos atos de Gestão do Contrato nº 009/2018, em substituição ao senhor Daniel Lenzi Horta Louzada, que foi exonerado pela Portaria nº 3.210/2019, de 10 de dezembro de 2019.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 1. **Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França através do Sistema de Gestão de Suprimentos.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Dezembro	R\$ 12.298,89 (estoques)
	R\$ 12.115,49 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Dezembro	R\$ 2.660,66	R\$ 97,09	R\$ 193,60	R\$ 125,82

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a servidora efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica, sendo que a mesma saiu por afastamento sem vencimentos no período de 04 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 21(vinte e um);
- Nenhum projeto rejeitado;
- Projetos tramitados: 21(vinte e um);
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO

SESSÕES PÚBLICAS	
02	Sessões ordinárias
03	Sessões extraordinárias

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de dezembro não houve Audiência Pública.

Nas sessões extraordinárias realizadas no mês de dezembro, foi aprovado a Lei nº 4.892, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reorganização Administrativa e regramento dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda de Moura, sendo que no mês de dezembro providenciaram a publicação das atas das sessões na página eletrônica da Câmara Municipal desde o período de 2018.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – DEZEMBRO/2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
04/12/2019	Adilson José Simões	Ver. Sergio Geraldo de Moura Blois	Ver. Sergio Geraldo de Moura Blois e Assessor Fábio Ezequiel Teixeira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Leandro de Toledo R\$ 240,00	R\$ 255,10 (Despesas) Não Houve devolução	São Paulo/SP.	Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, protocolando ofícios de interesse do Município.
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
10/12/2019	Viagem com veículo próprio	Ver. João Bosco da Silva	Ver. João Bosco da Silva
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Vera Lúcia de Oliveira R\$ 120,00	R\$ 122,90 (Despesas) Não houve devolução	São Paulo/SP.	ALESP- reunião no gabinete do Dep. Est. Marcos Damásio, solicitando recursos financeiros para o Município de Cruzeiro



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO

Foi solicitado 02(dois) adiantamentos para viagens a serviço da Câmara Municipal pelos servidores e vereadores referente ao mês de dezembro no valor total de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) e não houve devolução.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos está sendo cumprido fielmente e no mês de dezembro não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Dezembro	11/12/2019	000.010.711	R\$4,299	92,159(litros)	R\$ 396,19
• CONTRATO Nº 008/2019 • Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 • Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. • Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. • Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 • Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO R\$ 396,19(Trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)					



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;
- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de dezembro com diárias: R\$ 120,00(cento e vinte reais).

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 01 em 30/08/2018, prazo de vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019, aditamento nº 02 em 03/09/2019, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. O.S. 1498672 de 09/12/2019 - referente correção dos seguintes itens:
 - No ícone processo, não grava a data e nem inclui na conclusão;
 - No relatório da fiscalização, aparece como responsável do controle interno o presidente Mário Notharangeli;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- No parecer do relatório da fiscalização permanece o nome da EMBRAS.
2. O.S. 149896 de 10/12/2019 – correção no ícone “mensagens”, o campo de pesquisa está desativado.
 3. O.S. 149950 de 16/12/2019 – o documento anexado enviado pelo Gabinete do Presidente, não salva e não tramita.

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O controle interno encontra-se em funcionamento, mas com o acesso e utilização vão surgindo novas demandas para correção de erros e adequação do sistema utilizado e as alterações solicitadas no mês de dezembro não foram concluídas.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

- Alteração de acesso IP;
- Solicitação de verificação do impedimento de upload de arquivos de imagens no site;
- Troca do servidor de hospedagem no site com versão atualizada do PHP, possibilitando melhorias no desenvolvimento e atualização do mesmo.

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro e conforme a avaliação de serviços do Gestor do Contrato, todas as impressoras estão funcionando normalmente.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 10 de março de 2020.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani

Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos

Conselheiro do Conselho de Controle Interno